



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 023 /2019

Ao cumprimentá-los, cordialmente o senhor presidente, bem como, aos demais vereadores com assento nesta casa legislativa, oportunidade em que estamos enviando o Projeto de Lei nº 023/2019, que **ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 3.529/2018.**

O presente projeto se justifica em função da necessidade da Contratação URGENTE de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem para melhor atendermos a população e, consequentemente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Estaremos elevando o número de vagas dos cargos mencionados dos originais 19 para 27 para o cargo de Enfermeiro, e de 17 para 21 para os cargos de Técnico de Enfermagem, do ANEXO I da Lei nº 3.529/2018, que passa a vigorar conforme o Art. 1º da presente lei.

Vale esclarecer que não haverá necessidade de realização de Processo Seletivo para o preenchimento das vagas ora criadas, tendo em vista de que a Lei nº 3.529/2018 está em vigor e o Processo Seletivo SEMSSA 01/2019 para provimento das vagas criadas pela lei originária (3.529/2018) onde a mesma possui cadastro de reserva necessário à convocação das novas vagas.

Diante do exposto, entende a Administração que o presente Projeto de Lei seja aprovado e apreciado e aprovado em **REGIME DE URGÊNCIA** por Vossas Excelências, membros do Poder Legislativo, ocasião em que renovamos nossos protestos de consideração e respeitoso apreço.

Alegre – ES, 19 de Julho de 2019

JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal